



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0692/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0317/2023 – GMS Nº 1608/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL NA CAPITAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PRODUSERV SERVICOS LTDA.**

**PROCOLO nº 21.245.795-7**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO(A): PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.832.629/0001-09, com sede na Rua Francisco Dranka, nº 1169, bairro Vila Nova, Município de Araucária/PR, CEP: 83703-276, neste ato representado por **Luiz Carlos Ribeiro**, RG nº 5682471-5 SESP/PR, CPF nº 033.496.299-46, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 300, bairro Iguazu, Araucária/PR, CEP: 83701-020, e-mail: [comercial@produserv.com.br](mailto:comercial@produserv.com.br).

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **REALOCAÇÃO DE POSTOS** do Contrato nº 0317/2023 – GMS nº 1608/2023, nos termos das suas Cláusula Décima Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALOCAÇÃO DOS POSTOS**

Fica realocado os postos conforme quadro demonstrativo abaixo:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ATUAL	NOVA QTD. COM A REALOCAÇÃO
DEPPEN Sede	16	14
Casa de Custódia de Curitiba	06	06
Cadeia Pública de Curitiba	02	04
Complexo Social	05	05
ESPEN	05	05
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>34</b>

Sendo realocado 02 postos - Cod. GMS 0310.67198 - Posto, Assistente Administrativo I, 40 horas semanais de segunda a sexta, características adicionais: Crachá, com



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0692/2023**

*Adicional de Periculosidade. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário, da Sede do DEPPEN para a Cadeia Pública de Curitiba.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor mensal do contrato de R\$ 202.827,34 (duzentos e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.34) – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2.023.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

LUIZ CARLOS RIBEIRO:03349629946

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS RIBEIRO:03349629946  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=30142925000138, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LUIZ CARLOS RIBEIRO:03349629946  
Dados: 2023.11.23 14:48:55 -03'00'

**Luiz Carlos Ribeiro  
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**

**TESTEMUNHA 1**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALBARY ALACID ALMEIDA  
Data: 23/11/2023 14:59:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TESTEMUNHA 2**



ePROCOLO



Documento: **ASSINADO1T.APRODUSERVSEVICOSLTDAContraton3172023DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 29/11/2023 15:03.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Ribeiro** em 23/11/2023 14:48.

Inserido ao protocolo **21.245.795-7** por: **Giovanna Storrer Garib** em: 28/11/2023 11:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3736b29cd3fda1b3c47564b4762dedba**.